

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria IFRS nº 401, de 18 de julho de 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 740 de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 027, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Autoridades do SiBIFRS**, com a finalidade de padronizar e garantir a consistência da base de Autoridades do Catálogo do Sistema de Bibliotecas do IFRS – SiBIFRS:

- Lícia Carla Lima da Silva - Matrícula SIAPE nº 1761393 - *Campus Alvorada*;
- Diogo Silveira Terra - Matrícula SIAPE nº 1020101 - *Campus Restinga*;
- Eva Regina do Amaral - Matrícula SIAPE nº 1812798 - *Campus Rio Grande*;
- Núbia Marta Laux - Matrícula SIAPE nº 1809812 - *Campus Feliz*;
- Rejane Cristina Job - Matrícula SIAPE nº 2172297 - *Campus Farroupilha*;
- Sandra Beatriz Rathke - Matrícula SIAPE nº 1224048 - *Campus Veranópolis*.

Art. 3º O resultado do trabalho deverá ser apresentado no final de cada ano, para fins de inserção no Relatório de Gestão, a partir da publicação desta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA WEBER

Documento assinado eletronicamente por TATIANA WEBER, Reitor(a) Substituto, em 18/07/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/199926>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe